

*Realizado  
extraor-  
dinariamente*

*Maraisa Zimmermann*  
Maraisa Zimmermann  
Agente de Serviços Especializados II  
Matricula 6776

Atenciosamente,

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

- Relação dos Conselhos Municipais ligados a esta secretaria, bem como os Conselheiros e Suplementes designados.

Informações:  
Cumprimentando-o cordialmente, considerando o teor do Ofício nº 17/2015, remetido pela Associação Empresarial de Gaspar, solicito as seguintes

Prezado Senhor,

Ao Senhor  
Cleones Hostins  
Secretário Municipal de Saúde

Gaspar, 26 de janeiro de 2016.

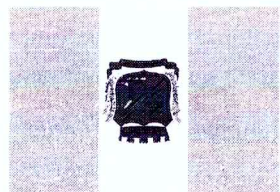
Memorando nº 21/2016.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

*Arquivado  
COMISSA*

MUNICIPIO DE GASPAR

*A/C Ano Novo*



Ofício 17/2015

**Ao Gabinete do Prefeito da cidade de Gaspar**

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação Empresarial de Gaspar vem verificar a possibilidade de que nos seja enviada uma **listagem com todos os Conselhos Municipais da cidade bem como os Conselheiros e Suplentes designados.**

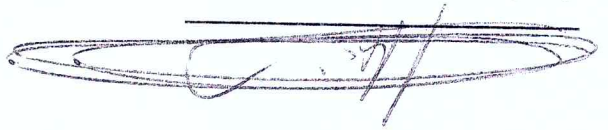
Utilizaremos esta informação para nos aproximarmos mais dos Conselhos e buscar contribuir ainda mais para com a cidade.

A listagem pode ser entregue impressa na sede da entidade, ou enviada através do e-mail [executiva@acigweb.com.br](mailto:executiva@acigweb.com.br)

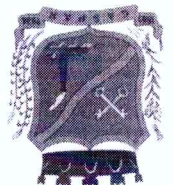
**José Eduardo de Souza**

Presidente

ACIG Gaspar



ACIG  
Souza



Gaspar, 02 de fevereiro de 2016.

Memorando 01/2016

**Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar**

Ilma. Sra.

Marisa Zimmermann – Agente de Serviços Especializados

**Procuradoria Geral do Município**

Com nossos cordais cumprimentos, vimos por meio deste em resposta ao Memorando de número 21/2016 informar que vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar existem os seguintes conselhos:

• **Conselho Municipal de Saúde:**

Regulamentado pela Lei 2833, de 13 de dezembro de 2006, possui funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e de formulação estratégica, atuando no acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Sua composição é paritária entre sociedade civil organizada e governamental, organizada a partir da seguinte representação: **a)** dois representantes do Poder Executivo Municipal pertencentes à área da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um deles o Secretário Municipal de Saúde; **b)** um representante dos prestadores de serviços; **c)** três representantes dos profissionais de saúde; **d)** seis representantes dos usuários, sendo: **i)** um representante de entidades de movimentos organizados de mulheres em saúde; **ii)** um representante de entidades sindicais; **iii)** um representante de entidades de portadores de patologias e deficiências; **iv)** um representante de associações de moradores e movimentos comunitários; **v)** um representante de entidades religiosas; e **vi)** um representante de entidades de empresas da indústria.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GASPARG/SC**



Gaspar, 11 de fevereiro de 2016

**OFÍCIO Nº 019/2016 - CMDCA**

**Ao Conselho Municipal de Saúde Nesta**

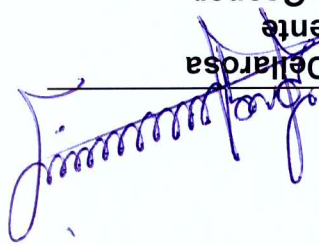
**Assunto:** Comissão para elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente municipal.

Cumprimentando-os cordalmente, em cumprimento a Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014 – CONANDA, o município dará início ao processo de elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente municipal, para isso, solicitamos que nos indiquem dois representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** (titular/suplente) para compor a Comissão que irá elaborar o referido documento.

As indicações devem ser de pessoas que possam participar ativamente das reuniões da Comissão. A indicação deve ser protocolada junto a Assessoria aos Conselhos, até o dia **04 de março de 2016**.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Luis Dellarosa**  
**Presidente**  
**CMDCA de Gaspar**

15102/16  
Recebido em  
Mr. Faber



Gaspar, 16 de fevereiro de 2016.

Ofício 01/2016

Conselho Municipal de Saúde de Gaspar

Ilm. Sr.

Jorge Luis Dellarosa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste em resposta ao ofício 19/2016 – CMDCA, informar a deliberação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 15 de fevereiro do corrente ano, da seguinte representação deste conselho para compor a Comissão de elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente:

- Bernadete Isensee
- Amauri Bornhausen

Sendo o que temos a informar neste momento, permanecemos a disposição.

**Giovani Bernardi**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde



**Ana C. Maba**  
Assistente Social CRESS 7038/12  
Representante dos Trabalhadores de Saúde  
**Secretaria do Conselho Municipal de Saúde de Gaspar**  
Fone: 3703-3700 / 3703-3774

--

Boa tarde!  
Conforme solicitado via ofício n 19/2016 CMDCA, encaminhamos resposta anexo.  
Solicito que seja manifestado recebimento via e-mail para que sirva de protocolo do recebimento.

**De:** "conselho saude" <conselho.saude@gaspar.sc.gov.br>  
**Para:** "Assessoria Conselhos" <assessoriaconselhos@gaspar.sc.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2016 16:58:32  
**Assunto:** Ofício 01/2016 - Conselho Municipal de Saúde

**Elair Rodrigues da Silva**  
Assistente Social - CRESS nº 3221/12  
Assessoria Técnica aos Conselhos  
Fone: (47) 3397-0068/3397-0047  
assessoriaconselhos@gaspar.sc.gov.br

OK, recebido.

**De :** Assessoria Conselhos  
<assessoriaconselhos@gaspar.sc.gov.br>  
**Assunto :** Re: Ofício 01/2016 - Conselho Municipal de Saúde  
**Para :** conselho saude  
<conselho.saude@gaspar.sc.gov.br>

Qui, 18 de Fev de 2016 09:15

Re: Ofício 01/2016 - Conselho Municipal de Saúde

Zimbra  
conselho.saude@gaspar.sc.gov.br